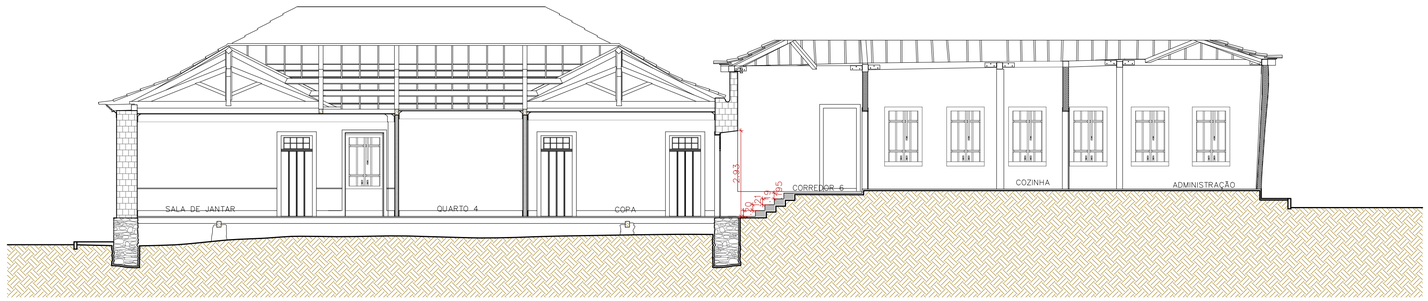
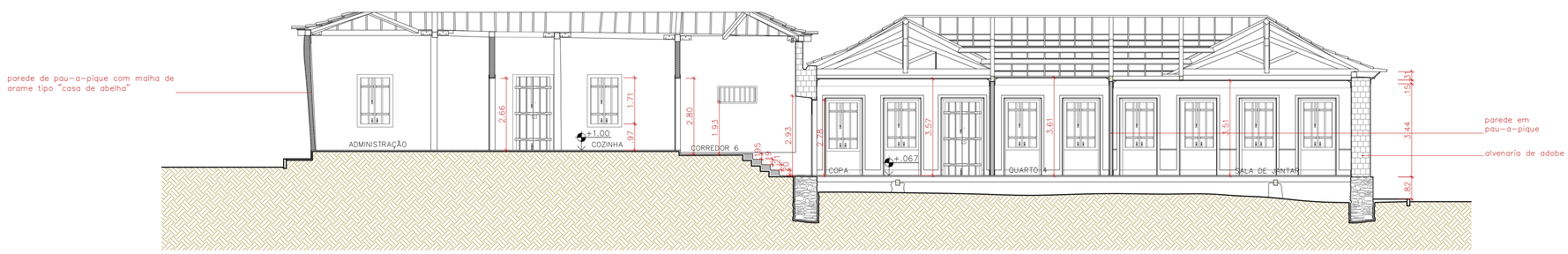
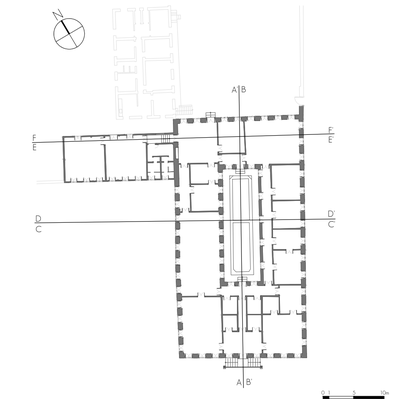
OBS1: Conferir medidas no local.
OBS2: Altura de baldrame estimada.
OBS3: O levantamento da cobertura não fez parte do escopo deste trabalho. A geometria apresentada foi tirada de levantamentos anteriores.



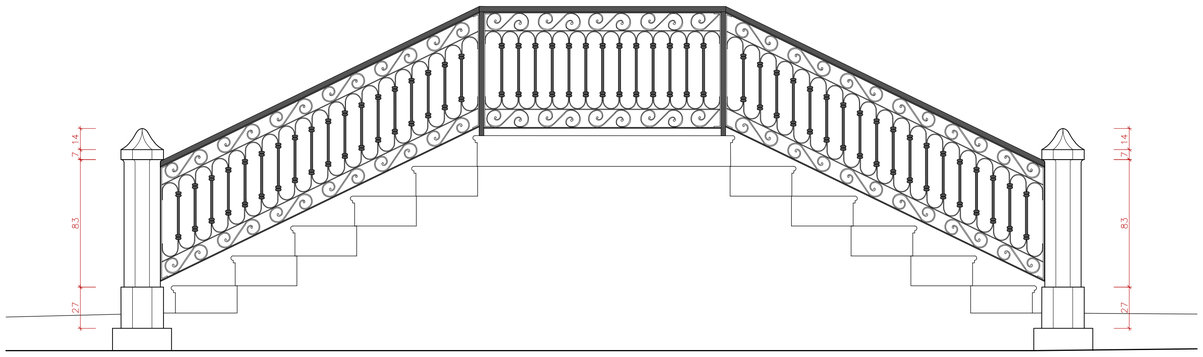
CASARÃO E ANEXO DE SERVIÇO
CORTE EE'
ESCALA_____1:100



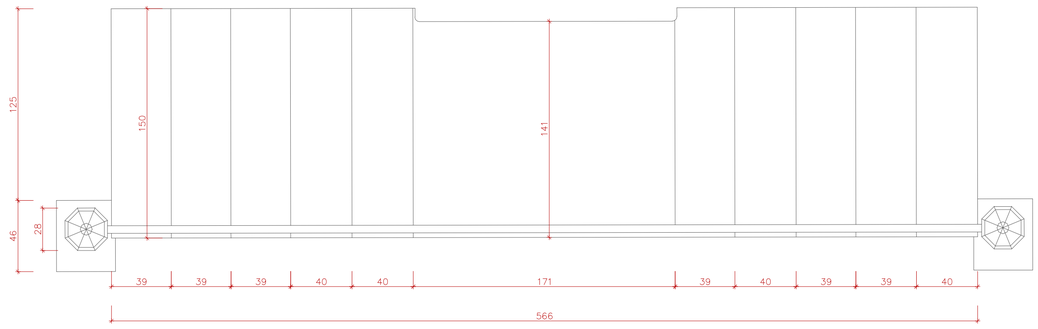
CASARÃO E ANEXO DE SERVIÇO
CORTE FF'
ESCALA_____1:100



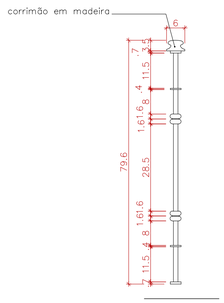
CASARÃO E ANEXO DE SERVIÇO
PLANTA BAIXA
ESCALA_____1:500

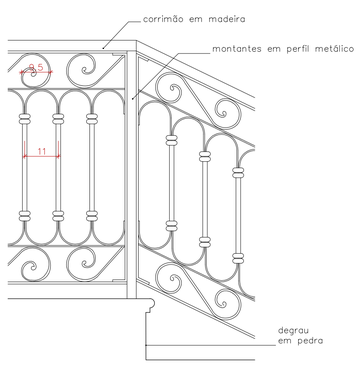


DET – escada do acesso principal
elevação NO
ESCALA_____1:20
medidas em cm



DET – escada do acesso principal
vista de topo
ESCALA_____1:20
medidas em cm





guarda corpo metálico
corte e vista parcial
ESCALA_____1:10
medidas em cm

PROJETO:
Arquiteto Alexandre Prisco Paraíso Barreto - CAU nº A33292-5

PROPRIEDADE:

CONSTRUÇÃO:

CO-AUTOR: Arquiteta Clarice Futuro Mühbauer - CAU nº A33995-4/ Arquiteto Leandro Campos - CAU nº A30402-6

COLABORADORES: Arquiteta Michelle Valle Maciel / Arquiteta Danielle de Mello Vasconcellos
Felipe Gomes Guimarães / Victoria Vieira da Fonseca

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	DES.	VERIF.	APROV.
0	--/--/--	EMISSÃO INICIAL			

QUADRO DE REVISÕES

Documento assinado digitalmente
gov.br CLARICE FUTURO MUHLBAUER
Data: 03/06/2024 16:53:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO AUGUSTO FERREIRA CAMPOS
Data: 04/06/2024 22:34:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO
AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MUSEU CASA DA HERA E SEUS ANEXOS

CONTRATANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM)

ENDEREÇO DA AÇÃO: Rua Dr. Fernandes Junior, 160 - Centro, Vassouras - RJ

ETAPA DO PROJETO: PROJETO DE RESTAURAÇÃO

TÍTULO DO DESENHO:
IDENTIFICAÇÃO E CONHECIMENTO DO BEM - LEVANTAMENTO CADASTRAL
Casarão e anexo de serviço - Cortes EE' e FF' e DET escada

CÓDIGO DO DOC.: MCH DMP LC Casarão elevações e cortes.dwg

DESENHO	FORMATO	ESCALA	DATA
CLARICE	-	indicada	abril/2017

PAC2 CIDADE MELHOR
ibram instituto brasileiro de museus
A&P ARQUITETURA E URBANISMO

SERIAL DO DESENHO: 09/12

REVISÃO: 00